

EDITAIS

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 108/SGAF/2025 Objeto: Prestação de serviço de transporte, com veículo leve para 05 lugares, com motorista. Abertura: 29/10/2025 às 08h30.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. **Valéria Aparecida Mendes de Oliveira** - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br/.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria da Saúde

Edital de licitação: PE 124/SS/2025. Objeto: Aquisição de Medicamento - Lactulose. Abertura em 24/10/2025 às 08h30. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0012742-04.2025.8.26.0577. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Jessica Ellen Bernardes Pereira - Me. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS. PROCESSO Nº 0012742-04.2025.8.26.0577. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Civil, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). ALESSANDRO DE SOUZA LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER(a) JESSICA ELLEN BERNARDES PEREIRA - ME, CNPJ 29.062.471/0001-06, com endereço à Rua Vladimir Herzog, 71, Bosque dos Eucaliptos, CEP 12233-610, São José dos Campos - SP que por este Juiz, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença - Contratos Bancários, movida por Banco Bradesco S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 165.316,03, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 523 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 01 de outubro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002526-83.2016.8.26.0220. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Ribeiro Santos Restaurante Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002526-83.2016.8.26.0220. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, Dr(a), Maria Isabella Carvalho Esposito Braga, na forma da Lei, etc. FAZ SABER(a) RIBEIRO SANTOS RESTAURANTE LTDA, CNPJ 14.797.334/0001-42, com endereço à Antonio da Cunha, 519, Parque Residencial Beira Rio, CEP 12517-405, Guaratinguetá - SP e ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG 55.388.797-X, CPF 051.411.275-15, com endereço à Rua Guido Teixeira de Souza, 156, Residencial Mombacá I, CEP 12425-050, Pindamonhangaba - SP que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese, que o exequente efetuou com a firma RIBEIRO SANTOS RESTAURANTE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 14.797.334/0001-42, tendo os outros executados como avalistas, uma operação financeira consubstanciada na CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - EMPRÉSTIMO - CAPITAL DE GIRO em 30 de março de 2015, no valor de R\$ 191.756,61 (cento e noventa e um mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos), devendo ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 30/04/2015 e a última em 30/03/2018, onde vencida a décima primeira parcela, os executados não efetuaram o seu pagamento, o mesmo ocorrendo com as demais. Postula o exequente a citação dos executados para que paguem, a importância de R\$ 167.693,78 acrescida a partir de 23/06/2016 da correção monetária e demais encargos, até efetiva liquidação, custos processuais e honorários advocatícios dentre outras cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os autos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guaratinguetá, aos 26 de setembro de 2025.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PITANGUEIRAS

Estrada Municipal Bom Jesus, 185 – Bandeira Branca 2, Jacareí – SP – CEP: 12323-710

CNPJ: 16.655.451/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária – 22/10/2025 – Horário: 19h00 (19h30-2ª chamada) Local: Próprio condomínio; Assuntos do dia : 1) Explanação e deliberação para reforma da rua interna; 2) Eleição do novo membro para conselho consultivo; 3) Apresentação da finalização da reforma na área comum; 4) Apresentação da empresa de segurança; 5) Apresentação de proposta de entrega de chave da guarita e criação de senha pessoal do alarme;



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 09 de dezembro de 2025, às 14h30min *.

2º LEILÃO: 11 de dezembro de 2025, às 14h30min *. (horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecerem tiver, que levanta a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 070190230013357, de 26/07/2017, com os Emittentes JOSE ANTONIO QUINTANILHA, brasileiro, contador, portador do RG nº 1671845-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 075.834.658-18, e sua conjugue ADRIANA APARECIDA DA SILVA QUINTANILHA, brasileira, do lar, portador do RG nº 25.093.828-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 159.505.518-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Jacareí/SP, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.463.623,12 (um milhão quatrocentos e sessenta e três mil secentos e vinte e três reais e doze centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela Casa, situada na Rua Klinger Rocha Da Silve Filho, nº 99, Lote nº 10 da Quadra 07, Jardim Crystal Park, Jacareí/SP, Área construída: 218,15m² e Área de terreno: 250,00m², melhor desconto na matrícula nº 64.810 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jacareí/SP. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Descupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da Lei 9.514/97. Caso não haja liciteante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 717.590,00 (setecentos e dezenove mil e quinhentos reais - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portafazuk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: www.portafazuk.com.br. Informações pelo WhatsApp: (11) 98514-0467 ou pelo e-mail contato@portafazuk.com.br (Dossiê 25337).

Prefeitura de São José dos Campos

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. N° 1034809-77.2024.8.26.0577.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). NAIRÁ BLANCO MACHADO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS move uma Ação de Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra Espólio da Francílio Samuel dos Santos, CPF 97797898804 e Francílio Samuel dos Santos Filho, CPF 85157082800, objetivando "a desapropriação de uma área de 113,00 m², localizado na Rua João Alves Viana, nº 86, situado no bairro Vila Guarani, no município de São José dos Campos-SP, Certidão de Transcrição nº 22.962 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de São José dos Campos-SP, e encontra-se em confluência com projeto a ser implantado para melhoria viária – Requalificação da Avenida Eng.º Sebastião Gualberto, declarada de utilidade pública e urgente pelos Decretos Municipais nº 18.544/2020 e nº 19.631/2024. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 09 de setembro de 2025.

ANUNCIE AQUI!



12.99642-0763

editais@ovale.com.br

OVALE